

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
PROCESSO 0000220-32.2022.5.13.0004.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), (5.ª feira), no endereço constante no Mandado de que trata o presente Auto de Penhora, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM(a). Dr(a). Juiz(Juíza) do Trabalho Presidente da Central Regional de Efetividade de João Pessoa - PB, na execução movida por Emilly Gabriely de Almeida da Silva contra Ampla Corretora de Seguros e Representações Ltda, para a cobrança da dívida de R\$ 55.478,85 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- 1) Um bebedouro refrigerado elétrico, marca Consul cor branca, com proteção anti-bacteriana, com detalhes cinza e verde, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 400,00.
- 2) Um aparelho de ar-condicionado, tipo split, com unidade condensadora, com 22 mil BTU'S, que está com envelopamento com plástico auto colante na cor preta, modelo Tempest3, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 2.500,00.
- 3) Uma cadeira de escritório, modelo secretária, com encosto e assento em tecido azul, em bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 150,00.
- 4) Uma mesa em madeira, cor branca, em MDF, com o revestimento destacado e destacando em vários pontos do móvel. Em regular estado de conservação. Avaliada em R\$ 100,00.
- 5) Uma cafeteira, cor vermelha, marca Mondial, modelo Doce Arome Inox, com capacidade para 32 (trinta e duas) xícaras. Em bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 900,00.
- 6) Quatro poltronas, revestidas em tecido na cor Creme, em bom estado de conservação. Cada uma avaliada em R\$ 400,00. Todas avaliadas em R\$ 1.600,00.
- 7) Um revestido, em Inox, com local para colocar nove revistas, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 350,00.
- 8) Um aparelho multifuncional, com funções de impressora, scanner e copiadora, marca HP, Modelo HP Laserjet M1005MFP, nas cores creme e preta, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 1.700,00.
- 9) Dois móveis compostos de mesa e divisória lateral em madeira, com revestimento na cor creme, em bom estado de conservação. Avaliadas em R\$ 1.600,00.
- 10) Quatro cadeiras em plástico e Alumínio, com o assento e encosto na cor vermelha, com apoio de braço. Em bom estado de uso e conservação. Avaliadas em R\$ 1.800,00.
- 11) Três cadeiras, tipo secretária, com apoio de braço, com encosto e assento em couro, com furos no assento. Em regular estado de conservação. Avaliadas em R\$ 900,00.
- 12) Um notebook, marca Positivo, Modelo Stilo XAI2950, número de série 4A1529676, com a tampa onde fica o teclado quebrada, em regular estado de uso e regular de conservação. Avaliado em R\$ 300,00.

Sub Total R\$ 12.300,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas processuais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Ressalvas: continua

Eduardo Luiz Ramos Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. Nº. 300.362.008



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO 0000220-32.2022.5.13.0004.

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), (5^a feira), no endereço constante no Mandado de que trata o presente Auto de Penhora, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM^(a). Dr(a). Juiz(Juíza) do Trabalho Presidente da Central Regional de Efetividade de João Pessoa - PB, na execução movida por Emilly Gabriely de Almeida da Silva contra Ampla Corretora de Seguros e Representações Ltda, para a cobrança da dívida de R\$ 55.478,85 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- 13) Um Headset (fone de ouvido e microfone) com entrada USB, marca Rapoo, modelo RA020, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 90,00.
- 14) Uma câmera de vigilância, cor branca, marca IPEGA, com 3 antenas, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 1.000,00.
- 15) Um computador, tipo Desktop, Com gabinete preto, marca KEBU. Com mouse sem fio, marca Multilaser, cor preta. Com teclado ABNT, marca TN Office, na cor preta. Com monitor da marca LENOVO, modelo 01960VA, MTM4425-HB1, número serial VFC0963, fabricado em abril de 2010, na cor preta. Tudo em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 500,00.
- 16) Um notebook, marca HP/Foxconn, cor cinza, sem número de série, com processador Intel Core i7 VPro, modelo Elite Book, Com Touchpad e botões se soltando. Em bom estado de uso e ruim de conservação. Avaliado em R\$ 450,00.
- 17) Um computador, tipo Desktop. Com gabinete marca DELL, etiqueta de serviço 3700076869, modelo Optiflex 360. Com mouse sem fio, sem número de série. Teclado sem fio, modelo Workstyle: 2,4Ghz Wireless Keyboard, também sem número de série e placa de identificação. Com monitor com a moldura constando a marca HP, modelo HP L190hb, mas, com a placa de identificação atrás constando ser um monitor da marca LG, Modelo W1942PE-PF, modelo W1942PEU, número de série BRG14001LY, em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 1.400,00.
- 18) Uma cadeira, tipo diretor, com apoios de braço, com assento e encosto em tecido tipo tela preta. Com apoio de cabeça. Em bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 1.000,00.
- 19) Uma cadeira plástica preta, sem marca, com apoio de braço. Em bom estado de uso e conservação. Avaliada em R\$ 40,00.

Valor Total R\$ 16.780,00

(Dezesseis mil, setecentos e oitenta reais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas processuais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.
Ressalvas:.....


Eduardo Luiz Ramos Gomes
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. Nº. 300.362.008



PROCESSO 0000220-32.2022.5.13.0004

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) (5.ª feira), feita a penhora de que trata o Auto de Penhora juntado a estes autos, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Sr(a).

Thiago Maia Salustiano
 (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) casado, (função) proprietário
 (filiação) José Salustiano da Silva e Maria Suelly Maia, residente na
rua Tereza Gama e Silva, 197, Bairro dos
Três João Pessoa - PB, (RG) 2413.060 SSP-PB
 (CPF) nº 057.552.654-88, o(a) qual como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM(a). Juiz(iza) do Trabalho Presidente da Central Regional de Efetividade de João Pessoa - PB.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o(a) depositário(a).

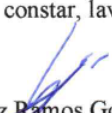

 Eduardo Luiz Ramos Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. Nº 300.364.008

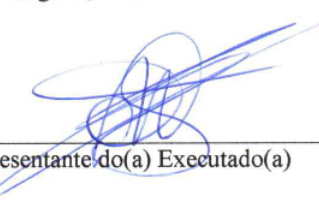

 Depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) (5.ª feira), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a)(s) Sr(a)(s). Thiago Maia Salustiano
 (cargo) Proprietário, o(a)(s) qual(is) de tudo ficou (ficaram) ciente(s), inclusive que tem (têm) o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.


 Eduardo Luiz Ramos Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. Nº 300.364.008


 Representante do(a) Executado(a)

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à Central Regional de Efetividade.

João Pessoa, de de 2022.

Eduardo Luiz Ramos Gomes
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Mat. Nº 300.364.008

